



JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações do serviço do Instituto de Clínica e Cirurgia Santa Catarina, inscrito no CNPJ.: 35.615.589/0001-17 localizado na Rua Barão de Cataguases, 384 Bairro Santa Helena.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

